



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO PAULO SANCHES VARGAS PARA DENOMINAR O NOVO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO, NO BAIRRO PLANALTO, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 151/2023, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se 'João Paulo Sanches Vargas' o prédio onde será instalada a nova Cozinha Piloto da cidade, no bairro Planalto, em Birigui.

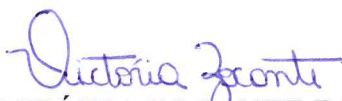
ART. 2º. O nome do prédio permanecerá o mesmo, independentemente da utilização para a Cozinha Piloto ou outro fim.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo